



# Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Terça, 15 de Março de 2016 – Ano III – Edição 731 – Nova Cruz/RN.

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CID ARRUDA CÂMARA

## PODER EXECUTIVO

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 08/2016-GP

**SÚMULA:** Dispõe sobre a atualização do valor de gratificação de auxílio moradia e alimentação no âmbito do Programa Mais Médicos, instituído pela Lei Federal nº 12.871, de 22 de outubro de 2013 e Portaria Interministerial nº 1.369, de 8 de julho de 2013-MS, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Nova Cruz, e,

CONSIDERANDO, as disposições da Lei Federal nº 12.871, de 22 de outubro de 2013 e Portaria Interministerial nº 1.369, de 8 de julho de 2013-MS, que instituiu o Programa Mais Médicos;

CONSIDERANDO, que o município instituiu a gratificação de auxílio moradia e alimentação de que trata a Portaria Ministerial nº 1.369, de 08 de julho de 2013, do Ministério da Saúde.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica reajustado o valor da gratificação de auxílio moradia e alimentação do Programa Mais Médicos, que passará a ser pago mensalmente no valor de R\$ **1.934,45** (hum mil novecentos e trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 10 de março de 2016.

**Cid Arruda Câmara**  
Prefeito Municipal

## LICITAÇÃO

#### EXTRATO DA SEGUNDA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 070801/2015

#### **REVISÃO DE PREÇO – REF. AO PREGÃO PRESENCIAL SRP 070801/2015.**

**Contratante:** Município de Nova Cruz/  
Prefeitura Municipal

**Contratado:** COMERCIAL BRASIL  
ALIMENTOS E LIMPEZA EIRELI, CNPJ:  
20.236.902/0001-39.

**Objeto:** Registro de preço para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Nova Cruz/RN e suas unidades administrativas.

**Fundamento Legal:** Lei 10.520/02, Lei 8.666/93, Decreto Municipal nº 028, de 17 de dezembro de 2014 e cláusula quinta da ata de registro de preço nº 290402/2015.

**Obs.:** Fica reajustado os preços vencidos pela empresa COMERCIAL BRASIL ALIMENTOS E LIMPEZA EIRELI, CNPJ: 20.236.902/0001-39 registrados na Ata de Registro de Preço nº 070801/2015, os quais passaram a vigor em conformidade com o estabelecido no segundo termo de alteração a Ata de Registro de Preço nº 070801/2015, constante nos autos do processo licitatório em epígrafe.

**CID ARRUDA CÂMARA**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### **PREGÃO PRESENCIAL SRP 120201/2016-PMNC.**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECARGA E FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL E GLP PARA A PREFEITURA DE NOVA CRUZ/RN E SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS

**DATA DE ABERTURA:** 25 de fevereiro de 2016, às 10:00 horas.

#### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Circunstanciado pelo Relatório apresentado pelo Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Nova Cruz/RN, datado do dia 29 de fevereiro de 2016, que indicou as empresas SANTA MARIA COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA, CNPJ: 08.572.950/0001-00 e EDVALDO AUGUSTINHO ME, CNPJ: 19.020.029/0001-63 vencedoras dos itens deste certame, aprovo a instrução do processo e confirmo o julgamento e classificação final da proposta, haja vista terem sido obedecidas as regras do edital e das Leis 10.520/02 e 8.666/93.

E por não haverem vícios e nulidades a serem sanadas venho **HOMOLOGAR** o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº**

**120201/2016**, no valor global de R\$ 103.600,00 (cento e três mil e seiscentos reais) a empresa EDVALDO AUGUSTINHO ME, CNPJ: 19.020.029/0001-63, referente aos itens 1 a 4 deste certame, bem como, no valor de R\$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais) a empresa SANTA MARIA COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA, CNPJ: 08.572.950/0001-00, referente aos itens 5 a 8 deste certame, todos adjudicados, haja vista essas empresas terem apresentado as melhores e mais vantajosas propostas para o Município.

Nova Cruz/RN, em 29 de fevereiro de 2016.

**Cid Arruda Câmara**

Prefeito Constitucional do Município de Nova Cruz

#### **PREFEITURA DE NOVA CRUZ/RN ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120201/2016**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECARGA E FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL E GLP PARA A PREFEITURA DE NOVA CRUZ/RN E SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS. PREGÃO PRESENCIAL SRP. Nº 120201/2016.

A Prefeitura de Nova Cruz/RN, com sede no(a) Praça Luiz José Moreira, nº 185, Centro, na cidade de Nova Cruz/RN, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.144.784/0001-33, neste ato representado(a) pelo(a) Prefeito Constitucional Cid Arruda Câmara, inscrito(a) no CPF sob o nº 097.252.534-34, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 120201/2016, publicada no Diário Oficial do Município de Nova Cruz/RN de 03/02/2016, processo administrativo nº 120202/2016, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 028, de 17 de dezembro de 2014, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### **1. OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preço para eventual e futura contratação de empresa para recarga e fornecimento de água mineral e GLP para a Prefeitura de Nova Cruz/RN e suas unidades administrativas,

# Diário Oficial do Município de Nova Cruz

especificado(s) no(s) item (ns) do Termo de Referência do edital do Pregão nº 120201/2016, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	EDVALDO AUGUSTINHO ME, CNPJ: 19.020.029/0001-63 / End.: Rua Piquiri, 82, Centro, Pedro Velho/RN, CEP: 59.196-000 / Tel.: (84) 3281-3195 / Representante: Edvaldo Augustinho.				
X	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT.
01	Recarga de gás liquefeito de petróleo – GLP, para botijão com 13 KG	LIQUIGÁS	Unid.	800	51,00
02	Botijão para armazenamento de gás liquefeito de petróleo – GLP, capacidade para 13 kg. Identificação do Fabricante. Data de fabricação e validade. Produto em conformidade com as normas dos órgãos controladores/fiscalizadores.	LIQUIGÁS	Unid.	100	170,00
03	Recarga de gás liquefeito de petróleo – GLP, para botijão com 45 kg	LIQUIGÁS	Unid.	150	232,00
04	Botijão para armazenamento de gás liquefeito de petróleo – GLP, capacidade para 45 kg. Identificação do fabricante. Data de fabricação e validade. Produto em conformidade com as normas dos órgãos controladores/fiscalizadores.	LIQUIGÁS	Unid.	40	275,00

Item do TR	SANTA MARIA COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA, CNPJ: 08.572.950/0001-00 / End.: Rua Correia Teles, 235, Centro, Natal/RN / Tel.: (84) 3222.8832 – 3272-7000 / Representante: Roberto Pinto Serquiz Elias				
X	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT.
05	Recarga de água mineral. Sem gás, de 1ª qualidade. Acondicionada em garrafão retornável de 20 lt, intacto, desinfetado, com protetor na parte superior do lacre de segurança, identificação do fabricante, data de engarrafamento e validade. Produto em conformidade com as normas dos órgãos controladores/fiscalizadores.	SANTA MARIA	Unid.	10.000	3,20
06	Garrafão para transporte e armazenamento de água mineral sem gás. Intacto e desinfetado. Tipo retornável. Capacidade para 20 litros. Identificação do fabricante. Data de fabricação e validade	SAMPLAS	Unid.	1.000	12,00
07	Água mineral. Sem gás. Acondicionada em copos descartáveis de 200 ml. Embalagem de plástico higiênico, com protetor na parte superior do lacre de segurança, identificação do fabricante, data de engarrafamento e validade. Produto em conformidade com as normas dos órgãos controladores/fiscalizadores.	SANTA MARIA	Unid.	15.000	0,50
08	Água mineral. Sem gás. Acondicionada em garrafas descartáveis de 500 ml. Embalagem de plástico higiênico, com protetor na parte superior do lacre de segurança, identificação do fabricante, data de engarrafamento e validade. Produto em conformidade com as normas dos órgãos controladores/fiscalizadores.	SANTA MARIA	Unid.	10.000	1,00

## 3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

# Diário Oficial do Município de Nova Cruz

3.1. Os órgãos participantes serão todas as unidades administrativas que pertencentes ao Poder Executivo Municipal.

## 4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

## 5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração poderá realizar pesquisa de mercado, a partir de 180 (cento e oitenta) dias da data de assinatura da ata, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente,

decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

## 6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, cuja cópia será encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Nova Cruz/RN, 01 de março de 2016.

**Cid Arruda Câmara**  
Prefeito Constitucional

### EMPRESA (S):

EDVALDO AUGUSTINHO ME, CNPJ: 19.020.029/0001-63.

EDVALDO AUGUSTINHO, CPF: 629.218.604-06.

SANTA MARIA COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA, CNPJ: 08.572.950/0001-00.

ROBERTO PINTO SERQUIZ ELIAS, CPF: 267.185.884-15.

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATANTE: Município de Nova Cruz/ Prefeitura Municipal.

CONTRATADA: Extrato de prestação de serviços de **ELIANE RAIMUNDO DE LIMA**.

OBJETO: Prestação de serviços em caráter temporário, na função de ASG, na Escola Municipal Professor José Tavares – Educação Básica, deste município, com 40 horas semanais, nos turnos matutino e vespertino, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, em virtude da falta de servidor disponível para tal atribuição.

VALOR: R\$ 880.00 (oitocentos e oitenta reais)

DATA DE ASSINATURA: 17/02/2016.

VIGÊNCIA: 17/02 a 15/12/2016

BASE LEGAL: Art. 24, Inc. II, Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO: 200-Fundeb.2049 – Fundeb – 40%.100

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Valéria Maria Vieira Arruda Câmara.

PREFEITO MUNICIPAL: Cid Arruda Câmara.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATANTE: Município de Nova Cruz/ Prefeitura Municipal.

CONTRATADO: Extrato de prestação de serviços de **CARLOS SANTOS CORDEIRO**.

OBJETO: Prestação de serviços em caráter temporário, na função de Professor(a) Auxiliar, na Escola Municipal Professor José Tavares – Educação Básica, deste município, com 40 horas semanais, nos turnos matutino e vespertino, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, em virtude da falta de servidor disponível para tal atribuição.

VALOR: R\$ 880.00 (oitocentos e oitenta reais)

DATA DE ASSINATURA: 17/02/2016.

VIGÊNCIA: 17/02 a 15/12/2016

BASE LEGAL: Art. 24, Inc. II, Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO: 200-Fundeb.2050 – Fundeb – 60%.100

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Valéria Maria Vieira Arruda Câmara.

PREFEITO MUNICIPAL: Cid Arruda Câmara.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATANTE: Município de Nova Cruz/ Prefeitura Municipal.

CONTRATADA: Extrato de prestação de serviços de **CILENE BATISTA DE ANDRADE**

OBJETO: Prestação de serviços em caráter temporário, na função de ASG, na Escola Municipal Professor José Tavares – Educação Básica, deste município, com 40 horas semanais, nos turnos matutino e vespertino, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, em virtude da falta de servidor disponível para tal atribuição.

VALOR: R\$ 880.00 (oitocentos e oitenta reais)

DATA DE ASSINATURA: 17/02/2016.

VIGÊNCIA: 17/02 a 15/12/2016

BASE LEGAL: Art. 24, Inc. II, Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO: 200-Fundeb.2049 – Fundeb – 40%.100

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Valéria Maria Vieira Arruda Câmara.

PREFEITO MUNICIPAL: Cid Arruda Câmara.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATANTE: Município de Nova Cruz/ Prefeitura Municipal.

CONTRATADA: Extrato de prestação de serviços de **MARIA LUCIA DE SOUZA**

OBJETO: Prestação de serviços em caráter temporário, na função de ASG, na Escola Municipal Dep. Marcio Marinho – Educação Básica, deste município, com 40 horas semanais, nos turnos matutino e vespertino, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, em virtude da falta de servidor disponível para tal atribuição.

VALOR: R\$ 880.00 (oitocentos e oitenta reais)

DATA DE ASSINATURA: 22/02/2016.

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz**

VIGÊNCIA: 22/02 a 15/12/2016  
 BASE LEGAL: Art. 24, Inc. II, Lei 8.666/93.  
 DOTAÇÃO: 200-Fundeb.2049 – Fundeb – 40%.100  
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Valéria Maria Vieira Arruda Câmara.  
 PREFEITO MUNICIPAL: Cid Arruda Câmara.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ**  
**EXTRATO DE CONTRATO.**

CONTRATANTE: Município de Nova Cruz/ Prefeitura Municipal.

CONTRATADO: Extrato de prestação de serviços de **ZILMAR PEREIRA DE MELO**.  
 OBJETO: Prestação de serviços em caráter temporário, na função de ASG, na Escola Municipal Maria Bezerra dos Santos – Educação Básica, deste município, com 40 horas semanais, nos turnos matutino e vespertino, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, em virtude da falta de servidor disponível para tal atribuição.

VALOR: R\$ 880.00 (oitocentos e oitenta reais)

DATA DE ASSINATURA: 17/02/2016.

VIGÊNCIA: 17/02 a 15/12/2016

BASE LEGAL: Art. 24, Inc. II, Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO: 200-Fundeb.2049 – Fundeb – 40%.100

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Valéria Maria Vieira Arruda Câmara.

PREFEITO MUNICIPAL: Cid Arruda Câmara.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ**  
**EXTRATO DE CONTRATO.**

CONTRATANTE: Município de Nova Cruz/ Prefeitura Municipal.

CONTRATADO: Extrato de prestação de serviços de **JOSEILTON NUMES DA SILVA**.

OBJETO: Prestação de serviços em caráter temporário, na função de Vigia, na Escola Municipal Dep. Marcio Marinho – Educação Básica, deste município, com 40 horas semanais, nos turnos matutino e vespertino, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, em virtude da falta de servidor disponível para tal atribuição.

VALOR: R\$ 880.00 (oitocentos e oitenta reais)

DATA DE ASSINATURA: 22/02/2016.

VIGÊNCIA: 22/02 a 15/12/2016

BASE LEGAL: Art. 24, Inc. II, Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO: 200-Fundeb.2049 – Fundeb – 40%.100

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Valéria Maria Vieira Arruda Câmara.

PREFEITO MUNICIPAL: Cid Arruda Câmara.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ**  
**EXTRATO DE CONTRATO.**

CONTRATANTE: Município de Nova Cruz/ Prefeitura Municipal.

CONTRATADA: Extrato de prestação de serviços de **VERALÚCIA RUFINO DE OLIVEIRA**

OBJETO: Prestação de serviços em caráter temporário, na função de ASG, na Escola Municipal Dep. Marcio Marinho – Educação Básica, deste município, com 40 horas semanais, nos turnos matutino e vespertino, vinculada à Secretaria Municipal de Educação,

em virtude da falta de servidor disponível para tal atribuição.

VALOR: R\$ 880.00 (oitocentos e oitenta reais)

DATA DE ASSINATURA: 22/02/2016.

VIGÊNCIA: 22/02 a 15/12/2016

BASE LEGAL: Art. 24, Inc. II, Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO: 200-Fundeb.2049 – Fundeb – 40%.100

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Valéria Maria Vieira Arruda Câmara.

PREFEITO MUNICIPAL: Cid Arruda Câmara.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ**  
**EXTRATO DE CONTRATO.**

CONTRATANTE: Município de Nova Cruz/ Prefeitura Municipal.

CONTRATADA: Extrato de prestação de serviços de **ROSELI AVELINO DA SILVA**.  
 OBJETO: Prestação de serviços em caráter temporário, na função de ASG, na Creche Municipal Josicleide Raimundo de Carvalho – Educação Infantil, deste município, com 40 horas semanais, nos turnos matutino e vespertino, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, em virtude da falta de servidor disponível para tal atribuição.

VALOR: R\$ 880.00 (oitocentos e oitenta reais)

DATA DE ASSINATURA: 01/02/2016.

VIGÊNCIA: 01/02 a 31/12/2016

BASE LEGAL: Art. 24, Inc. II, Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO: 200-Fundeb.2049 – Fundeb – 40%.100

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Valéria Maria Vieira Arruda Câmara.

PREFEITO MUNICIPAL: Cid Arruda Câmara.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ**  
**EXTRATO DE CONTRATO.**

CONTRATANTE: Município de Nova Cruz/ Prefeitura Municipal.

CONTRATADA: Extrato de prestação de serviços de **MARIA DE FÁTIMA VIEIRA DA SILVA**.

OBJETO: Prestação de serviços em caráter temporário, na função de ASG, na Escola Municipal Santa Luzia – Educação Básica, deste município, com 40 horas semanais, nos turnos matutino e vespertino, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, em virtude da falta de servidor disponível para tal atribuição.

VALOR: R\$ 880.00 (oitocentos e oitenta reais)

DATA DE ASSINATURA: 17/02/2016.

VIGÊNCIA: 17/02 a 15/12/2016

BASE LEGAL: Art. 24, Inc. II, Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO: 200-Fundeb.2049 – Fundeb – 40%.100

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Valéria Maria Vieira Arruda Câmara.

PREFEITO MUNICIPAL: Cid Arruda Câmara.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ**  
**EXTRATO DE CONTRATO.**

CONTRATANTE: Município de Nova Cruz/ Prefeitura Municipal.

CONTRATADA: Extrato de prestação de serviços de **SUELI BERNARDINO SILVA**.  
 OBJETO: Prestação de serviços em caráter temporário, na função de ASG, na Creche Municipal Terezinha Batista – Educação Infantil, deste município, com 40 horas

semanais, nos turnos matutino e vespertino, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, em virtude da falta de servidor disponível para tal atribuição.

VALOR: R\$ 880.00 (oitocentos e oitenta reais)

DATA DE ASSINATURA: 17/02/2016.

VIGÊNCIA: 17/02 a 15/12/2016

BASE LEGAL: Art. 24, Inc. II, Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO: 200-Fundeb.2049 – Fundeb – 40%.100

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Valéria Maria Vieira Arruda Câmara.

PREFEITO MUNICIPAL: Cid Arruda Câmara.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ**  
**EXTRATO DE CONTRATO.**

CONTRATANTE: Município de Nova Cruz/ Prefeitura Municipal.

CONTRATADO: Extrato de prestação de serviços de **CLÓVIS UMBELINO DE LIMA**.

OBJETO: Prestação de serviços em caráter temporário, na função de Professor (a) Auxiliar, na Escola Municipal George Augusto Carneiro Costa – Educação Básica, deste município, com 40 horas semanais, nos turnos matutino e vespertino, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, em virtude da falta de servidor disponível para tal atribuição.

VALOR: R\$ 880.00 (oitocentos e oitenta reais)

DATA DE ASSINATURA: 17/02/2016.

VIGÊNCIA: 17/02 a 15/12/2016

BASE LEGAL: Art. 24, Inc. II, Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO: 200-Fundeb.2050 – Fundeb – 60%.100

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Valéria Maria Vieira Arruda Câmara.

PREFEITO MUNICIPAL: Cid Arruda Câmara.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ**  
**EXTRATO DE CONTRATO.**

CONTRATANTE: Município de Nova Cruz/ Prefeitura Municipal.

CONTRATADA: Extrato de prestação de serviços de **LÍDIA JULIANE BARBOSA DA SILVA**.

OBJETO: Prestação de serviços em caráter temporário, na função de Professor (a) Auxiliar, na Escola Municipal George Augusto Carneiro Costa – Educação Básica, deste município, com 40 horas semanais, nos turnos matutino e vespertino, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, em virtude da falta de servidor disponível para tal atribuição.

VALOR: R\$ 880.00 (oitocentos e oitenta reais)

DATA DE ASSINATURA: 17/02/2016.

VIGÊNCIA: 17/02 a 15/12/2016

BASE LEGAL: Art. 24, Inc. II, Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO: 200-Fundeb.2050 – Fundeb – 60%.100

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Valéria Maria Vieira Arruda Câmara.

PREFEITO MUNICIPAL: Cid Arruda Câmara.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ**  
**EXTRATO DE CONTRATO.**

CONTRATANTE: Município de Nova Cruz/ Prefeitura Municipal.

CONTRATADO: Extrato de prestação de serviços de **ROGÉRIO PAULINO DE OLIVEIRA**.

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz**

OBJETO: Prestação de serviços em caráter temporário, na função de Professor (a) Auxiliar, na Escola Municipal Manoel Henrique de Lima – Educação Básica, deste município, com 40 horas semanais, nos turnos matutino e vespertino, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, em virtude da falta de servidor disponível para tal atribuição.

VALOR: R\$ 880.00 (oitocentos e oitenta reais)

DATA DE ASSINATURA: 17/02/2016.

VIGÊNCIA: 17/02 a 15/12/2016

BASE LEGAL: Art. 24, Inc. II, Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO: 200-Fundeb.2050 – Fundeb – 60%.100

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Valéria Maria Vieira Arruda Câmara.

PREFEITO MUNICIPAL: Cid Arruda Câmara.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ**  
**EXTRATO DE CONTRATO.**

CONTRATANTE: Município de Nova Cruz/ Prefeitura Municipal.

CONTRATADO: Extrato de prestação de serviços de **RUAN FELIPE DA SILVA**.

OBJETO: Prestação de serviços em caráter temporário, na função de Professor (a) Auxiliar, na Escola Municipal Nestor Marinho – Educação Básica, deste município, com 40 horas semanais, nos turnos matutino e vespertino, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, em virtude da falta de servidor disponível para tal atribuição.

VALOR: R\$ 880.00 (oitocentos e oitenta reais)

DATA DE ASSINATURA: 17/02/2016.

VIGÊNCIA: 17/02 a 15/12/2016

BASE LEGAL: Art. 24, Inc. II, Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO: 200-Fundeb.2050 – Fundeb – 60%.100

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Valéria Maria Vieira Arruda Câmara.

PREFEITO MUNICIPAL: Cid Arruda Câmara.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ**  
**EXTRATO DE CONTRATO.**

CONTRATANTE: Município de Nova Cruz/ Prefeitura Municipal.

CONTRATADA: Extrato de prestação de serviços de **MARIA JOSÉ FIDELIS DA SILVA**.

OBJETO: Prestação de serviços em caráter temporário, na função de Professor (a) Auxiliar, na Escola Municipal Dr. José Targino – Educação Básica, deste município, com 40 horas semanais, nos turnos matutino e vespertino, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, em virtude da falta de servidor disponível para tal atribuição.

VALOR: R\$ 880.00 (oitocentos e oitenta reais)

DATA DE ASSINATURA: 07/03/2016.

VIGÊNCIA: 07/03 a 15/12/2016

BASE LEGAL: Art. 24, Inc. II, Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO: 200-Fundeb.2050 – Fundeb – 60%.100

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Valéria Maria Vieira Arruda Câmara.

PREFEITO MUNICIPAL: Cid Arruda Câmara.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ**  
**EXTRATO DE CONTRATO.**

CONTRATANTE: Município de Nova Cruz/ Prefeitura Municipal.

CONTRATADA: Extrato de prestação de serviços de **EDUARDA TAVARES MIGUEL**.

OBJETO: Prestação de serviços em caráter temporário, na função de ASG, na Creche Municipal Tia Benta – Educação Infantil, deste município, com 40 horas semanais, nos turnos matutino e vespertino, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, em virtude da falta de servidor disponível para tal atribuição.

VALOR: R\$ 880.00 (oitocentos e oitenta reais)

DATA DE ASSINATURA: 17/02/2016.

VIGÊNCIA: 17/02 a 15/12/2016

BASE LEGAL: Art. 24, Inc. II, Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO: 200-Fundeb.2049 – Fundeb – 40%.100

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Valéria Maria Vieira Arruda Câmara.

PREFEITO MUNICIPAL: Cid Arruda Câmara.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ**  
**EXTRATO DE CONTRATO.**

CONTRATANTE: Município de Nova Cruz/ Prefeitura Municipal.

CONTRATADA: Extrato de prestação de serviços de **IVONE DE SOUZA COSTA**.

OBJETO: Prestação de serviços em caráter temporário, na função de ASG, na Escola Municipal Antônio Peixoto Mariano – Educação Básica, deste município, com 40 horas semanais, nos turnos matutino e vespertino, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, em virtude da falta de servidor disponível para tal atribuição.

VALOR: R\$ 880.00 (oitocentos e oitenta reais)

DATA DE ASSINATURA: 17/02/2016.

VIGÊNCIA: 17/02 a 15/12/2016

BASE LEGAL: Art. 24, Inc. II, Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO: 200-Fundeb.2049 – Fundeb – 40%.100

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Valéria Maria Vieira Arruda Câmara.

PREFEITO MUNICIPAL: Cid Arruda Câmara.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ**  
**EXTRATO DE CONTRATO.**

CONTRATANTE: Município de Nova Cruz/ Prefeitura Municipal.

CONTRATADA: Extrato de prestação de serviços de **LUCIENE MOREIRA DA SILVA CAMPOS**

OBJETO: Prestação de serviços em caráter temporário, na função de ASG, na Escola Municipal Antônio Peixoto Mariano – Educação Básica, deste município, com 40 horas semanais, nos turnos matutino e vespertino, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, em virtude da falta de servidor disponível para tal atribuição.

VALOR: R\$ 880.00 (oitocentos e oitenta reais)

DATA DE ASSINATURA: 17/02/2016.

VIGÊNCIA: 17/02 a 15/12/2016

BASE LEGAL: Art. 24, Inc. II, Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO: 200-Fundeb.2049 – Fundeb – 40%.100

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Valéria Maria Vieira Arruda Câmara.

PREFEITO MUNICIPAL: Cid Arruda Câmara.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ**  
**EXTRATO DE CONTRATO.**

CONTRATANTE: Município de Nova Cruz/ Prefeitura Municipal.

CONTRATADA: Extrato de prestação de serviços de **WIARA CARLA DA SILVA SANTOS**.

OBJETO: Prestação de serviços em caráter temporário, na função de ASG, na Escola Municipal Antônio Peixoto Mariano – Educação Básica, deste município, com 40 horas semanais, nos turnos matutino e vespertino, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, em virtude da falta de servidor disponível para tal atribuição.

VALOR: R\$ 880.00 (oitocentos e oitenta reais)

DATA DE ASSINATURA: 17/02/2016.

VIGÊNCIA: 17/02 a 15/12/2016

BASE LEGAL: Art. 24, Inc. II, Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO: 200-Fundeb.2049 – Fundeb – 40%.100

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Valéria Maria Vieira Arruda Câmara.

PREFEITO MUNICIPAL: Cid Arruda Câmara.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ**  
**EXTRATO DE CONTRATO.**

CONTRATANTE: Município de Nova Cruz/ Prefeitura Municipal.

CONTRATADA: Extrato de prestação de serviços de **EDEILZA CANDIDODA SILVA**.

OBJETO: Prestação de serviços em caráter temporário, na função de ASG, na Escola Municipal Antônio Peixoto Mariano – Educação Básica, deste município, com 40 horas semanais, nos turnos matutino e vespertino, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, em virtude da falta de servidor disponível para tal atribuição.

VALOR: R\$ 880.00 (oitocentos e oitenta reais)

DATA DE ASSINATURA: 17/02/2016.

VIGÊNCIA: 17/02 a 15/12/2016

BASE LEGAL: Art. 24, Inc. II, Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO: 200-Fundeb.2049 – Fundeb – 40%.100

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Valéria Maria Vieira Arruda Câmara.

PREFEITO MUNICIPAL: Cid Arruda Câmara.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ**  
**EXTRATO DE CONTRATO.**

CONTRATANTE: Município de Nova Cruz/ Prefeitura Municipal.

CONTRATADA: Extrato de prestação de serviços de **MARIA LÚCIA DE PAIVA**.

OBJETO: Prestação de serviços em caráter temporário, na função de Professor (a) Auxiliar, na Escola Municipal Professor José Tavares – Educação Básica, deste município, com 40 horas semanais, nos turnos matutino e vespertino, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, em virtude da falta de servidor disponível para tal atribuição.

VALOR: R\$ 880.00 (oitocentos e oitenta reais)

DATA DE ASSINATURA: 17/02/2016.

VIGÊNCIA: 17/02 a 15/12/2016

BASE LEGAL: Art. 24, Inc. II, Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO: 200-Fundeb.2050 – Fundeb – 60%.100

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Valéria Maria Vieira Arruda Câmara.

PREFEITO MUNICIPAL: Cid Arruda Câmara.

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ**  
**EXTRATO DE CONTRATO.**

CONTRATANTE: Município de Nova Cruz/  
Prefeitura Municipal.

CONTRATADA: Extrato de prestação de serviços de **SEVERINA GOMES DE PAIVA NETA.**

OBJETO: Prestação de serviços em caráter temporário, na função de Professor (a) Auxiliar, na Escola Municipal Professor José Tavares – Educação Básica, deste município, com 40 horas semanais, nos turnos matutino e vespertino, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, em virtude da falta de servidor disponível para tal atribuição.

VALOR: R\$ 880.00 (oitocentos e oitenta reais)

DATA DE ASSINATURA: 17/02/2016.

VIGÊNCIA: 17/02 a 15/12/2016

BASE LEGAL: Art. 24, Inc. II, Lei 8.666/93.  
DOTAÇÃO: 200-Fundeb.2050 – Fundeb – 60%.100

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Valéria Maria Vieira Arruda Câmara.

PREFEITO MUNICIPAL: Cid Arruda Câmara.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ**  
**EXTRATO DE CONTRATO.**

CONTRATANTE: Município de Nova Cruz/  
Prefeitura Municipal.

CONTRATADA: Extrato de prestação de serviços de **PATRICIA KELLY BARBOSA**

OBJETO: Prestação de serviços em caráter temporário, na função de Professor (a) Auxiliar, na Escola Municipal Antônio Peixoto Mariano – Educação Básica, deste município, com 40 horas semanais, nos turnos matutino e vespertino, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, em virtude da falta de servidor disponível para tal atribuição.

VALOR: R\$ 880.00 (oitocentos e oitenta reais)

DATA DE ASSINATURA: 17/02/2016.

VIGÊNCIA: 17/02 a 15/12/2016

BASE LEGAL: Art. 24, Inc. II, Lei 8.666/93.  
DOTAÇÃO: 200-Fundeb.2050 – Fundeb – 60%.100

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Valéria Maria Vieira Arruda Câmara.

PREFEITO MUNICIPAL: Cid Arruda Câmara.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ**  
**EXTRATO DE CONTRATO.**

CONTRATANTE: Município de Nova Cruz/  
Prefeitura Municipal.

CONTRATADA: Extrato de prestação de serviços de **ELISÂNGELA DO NASCIMENTO LIMA.**

OBJETO: Prestação de serviços em caráter temporário, na função de Professor (a) Auxiliar, na Escola Municipal Francisco Pereira Mattos – Educação Básica, deste município, com 40 horas semanais, nos turnos matutino e vespertino, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, em virtude da falta de servidor disponível para tal atribuição.

VALOR: R\$ 880.00 (oitocentos e oitenta reais)

DATA DE ASSINATURA: 17/02/2016.

VIGÊNCIA: 17/02 a 15/12/2016

BASE LEGAL: Art. 24, Inc. II, Lei 8.666/93.  
DOTAÇÃO: 200-Fundeb.2050 – Fundeb – 60%.100

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Valéria Maria Vieira Arruda Câmara.

PREFEITO MUNICIPAL: Cid Arruda Câmara.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ**  
**EXTRATO DE CONTRATO.**

CONTRATANTE: Município de Nova Cruz/  
Prefeitura Municipal.

CONTRATADA: Extrato de prestação de serviços de **JOSELMA DA SILVA MEDEIROS**

OBJETO: Prestação de serviços em caráter temporário, na função de Professor (a) Auxiliar, na Escola Municipal Francisco Pereira Mattos – Educação Básica, deste município, com 40 horas semanais, nos turnos matutino e vespertino, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, em virtude da falta de servidor disponível para tal atribuição.

VALOR: R\$ 880.00 (oitocentos e oitenta reais)

DATA DE ASSINATURA: 17/02/2016.

VIGÊNCIA: 17/02 a 15/12/2016

BASE LEGAL: Art. 24, Inc. II, Lei 8.666/93.  
DOTAÇÃO: 200-Fundeb.2050 – Fundeb – 60%.100

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Valéria Maria Vieira Arruda Câmara.

PREFEITO MUNICIPAL: Cid Arruda Câmara.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ**  
**EXTRATO DE CONTRATO.**

CONTRATANTE: Município de Nova Cruz/  
Prefeitura Municipal.

CONTRATADO: Extrato de prestação de serviços de **ROBSON ALVES DE ARAÚJO**

OBJETO: Prestação de serviços em caráter temporário, na função de Professor (a) Auxiliar, na Escola Municipal Nestor Marinho – Educação Básica, deste município, com 40 horas semanais, nos turnos matutino e vespertino, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, em virtude da falta de servidor disponível para tal atribuição.

VALOR: R\$ 880.00 (oitocentos e oitenta reais)

DATA DE ASSINATURA: 01/03/2016.

VIGÊNCIA: 01/03 a 15/12/2016

BASE LEGAL: Art. 24, Inc. II, Lei 8.666/93.  
DOTAÇÃO: 200-Fundeb.2050 – Fundeb – 60%.100

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Valéria Maria Vieira Arruda Câmara.

PREFEITO MUNICIPAL: Cid Arruda Câmara.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ**  
**EXTRATO DE CONTRATO.**

CONTRATANTE: Município de Nova Cruz/  
Prefeitura Municipal.

CONTRATADO: Extrato de prestação de serviços de **ROBERTO DE OLIVEIRA SILVA.**

OBJETO: Prestação de serviços em caráter temporário, na função de ASG, na Creche Municipal Joanita Arruda Câmara – Educação Infantil, deste município, com 40 horas semanais, nos turnos matutino e vespertino, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, em virtude da falta de servidor disponível para tal atribuição.

VALOR: R\$ 880.00 (oitocentos e oitenta reais)

DATA DE ASSINATURA: 15/03/2016.

VIGÊNCIA: 15/03 a 15/12/2016

BASE LEGAL: Art. 24, Inc. II, Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO: 200-Fundeb.2049 – Fundeb – 40%.100

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Valéria Maria Vieira Arruda Câmara.

PREFEITO MUNICIPAL: Cid Arruda Câmara.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ**  
**EXTRATO DE CONTRATO.**

CONTRATANTE: Município de Nova Cruz/  
Prefeitura Municipal.

CONTRATADA: Extrato de prestação de serviços de **MARIA DO SOCORRO CAMPOS.**

OBJETO: Prestação de serviços em caráter temporário, na função de ASG, na Creche Municipal Joanita Arruda Câmara – Educação Infantil, deste município, com 40 horas semanais, nos turnos matutino e vespertino, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, em virtude da falta de servidor disponível para tal atribuição.

VALOR: R\$ 880.00 (oitocentos e oitenta reais)

DATA DE ASSINATURA: 17/02/2016.

VIGÊNCIA: 17/02 a 15/12/2016

BASE LEGAL: Art. 24, Inc. II, Lei 8.666/93.  
DOTAÇÃO: 200-Fundeb.2049 – Fundeb – 40%.100

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Valéria Maria Vieira Arruda Câmara.

PREFEITO MUNICIPAL: Cid Arruda Câmara.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ**  
**EXTRATO DE CONTRATO.**

CONTRATANTE: Município de Nova Cruz/  
Prefeitura Municipal.

CONTRATADA: Extrato de prestação de serviços de **MARIA CÉLIA DE LIMA.**

OBJETO: Prestação de serviços em caráter temporário, na função de Professor (a) Auxiliar, na Creche Municipal Joanita Arruda Câmara – Educação Infantil, deste município, com 40 horas semanais, nos turnos matutino e vespertino, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, em virtude da falta de servidor disponível para tal atribuição.

VALOR: R\$ 880.00 (oitocentos e oitenta reais)

DATA DE ASSINATURA: 17/02/2016.

VIGÊNCIA: 17/02 a 15/12/2016

BASE LEGAL: Art. 24, Inc. II, Lei 8.666/93.  
DOTAÇÃO: 200-Fundeb.2050 – Fundeb – 60%.100

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Valéria Maria Vieira Arruda Câmara.

PREFEITO MUNICIPAL: Cid Arruda Câmara.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ**  
**EXTRATO DE CONTRATO.**

CONTRATANTE: Município de Nova Cruz/  
Prefeitura Municipal.

CONTRATADA: Extrato de prestação de serviços de **ANDREZA KELLY DE SOUZA PEREIRA**

OBJETO: Prestação de serviços em caráter temporário, na função de Professor (a) Auxiliar, na Creche Municipal Joanita Arruda Câmara – Educação Infantil, deste município, com 40 horas semanais, nos turnos matutino e vespertino, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, em virtude da falta de servidor disponível para tal atribuição.

VALOR: R\$ 880.00 (oitocentos e oitenta reais)

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz**

DATA DE ASSINATURA: 17/02/2016.  
 VIGÊNCIA: 17/02 a 15/12/2016  
 BASE LEGAL: Art. 24, Inc. II, Lei 8.666/93.  
 DOTAÇÃO: 200-Fundeb.2050 – Fundeb – 60%.100  
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Valéria Maria Vieira Arruda Câmara.  
 PREFEITO MUNICIPAL: Cid Arruda Câmara.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ**  
**EXTRATO DE CONTRATO.**

CONTRATANTE: Município de Nova Cruz/ Prefeitura Municipal.

CONTRATADA: Extrato de prestação de serviços de **VERÔNICA FELIPE DE FRANÇA.**

OBJETO: Prestação de serviços em caráter temporário, na função de Professor (a) Auxiliar, na Creche Municipal Joanita Arruda Câmara – Educação Infantil, deste município, com 40 horas semanais, nos turnos matutino e vespertino, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, em virtude da falta de servidor disponível para tal atribuição.

VALOR: R\$ 880.00 (oitocentos e oitenta reais)

DATA DE ASSINATURA: 17/02/2016.

VIGÊNCIA: 17/02 a 15/12/2016

BASE LEGAL: Art. 24, Inc. II, Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO: 200-Fundeb.2050 – Fundeb – 60%.100

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Valéria Maria Vieira Arruda Câmara.

PREFEITO MUNICIPAL: Cid Arruda Câmara.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ**  
**EXTRATO DE CONTRATO.**

CONTRATANTE: Município de Nova Cruz/ Prefeitura Municipal.

CONTRATADA: Extrato de prestação de serviços de **ALDA VICENTE DA SILVA.**

OBJETO: Prestação de serviços em caráter temporário, na função de Professor (a) Auxiliar, na Escola Municipal Nestor Marinho – Educação Básica, deste município, com 40 horas semanais, nos turnos matutino e vespertino, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, em virtude da falta de servidor disponível para tal atribuição.

VALOR: R\$ 880.00 (oitocentos e oitenta reais)

DATA DE ASSINATURA: 17/02/2016.

VIGÊNCIA: 17/02 a 15/12/2016

BASE LEGAL: Art. 24, Inc. II, Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO: 200-Fundeb.2050 – Fundeb – 60%.100

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Valéria Maria Vieira Arruda Câmara.

PREFEITO MUNICIPAL: Cid Arruda Câmara.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ**  
**EXTRATO DE CONTRATO.**

CONTRATANTE: Município de Nova Cruz/ Prefeitura Municipal.

CONTRATADA: Extrato de prestação de serviços de **CAMILA DOS SANTOS BARBOSA.**

OBJETO: Prestação de serviços em caráter temporário, na função de Professor (a) Auxiliar, na Escola Municipal Professor José Tavares – Educação Básica, deste município,

com 40 horas semanais, nos turnos matutino e vespertino, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, em virtude da falta de servidor disponível para tal atribuição.

VALOR: R\$ 880.00 (oitocentos e oitenta reais)

DATA DE ASSINATURA: 17/02/2016.

VIGÊNCIA: 17/02 a 15/12/2016

BASE LEGAL: Art. 24, Inc. II, Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO: 200-Fundeb.2050 – Fundeb – 60%.100

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Valéria Maria Vieira Arruda Câmara.

PREFEITO MUNICIPAL: Cid Arruda Câmara.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ**  
**EXTRATO DE CONTRATO.**

CONTRATANTE: Município de Nova Cruz/ Prefeitura Municipal.

CONTRATADA: Extrato de prestação de serviços de **LIDIANE PATRICIA FERNANDES DA SILVA NASCIMENTO.**

OBJETO: Prestação de serviços em caráter temporário, na função de Professor (a) Auxiliar, no anexo da Escola Municipal Antônio Peixoto Mariano – Educação Básica, deste município, com 40 horas semanais, nos turnos matutino e vespertino, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, em virtude da falta de servidor disponível para tal atribuição.

VALOR: R\$ 880.00 (oitocentos e oitenta reais)

DATA DE ASSINATURA: 15/02/2016.

VIGÊNCIA: 15/02 a 31/12/2016

BASE LEGAL: Art. 24, Inc. II, Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO: 200-Fundeb.2050 – Fundeb – 60%.100

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Valéria Maria Vieira Arruda Câmara.

PREFEITO MUNICIPAL: Cid Arruda Câmara.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ**  
**EXTRATO DE CONTRATO.**

CONTRATANTE: Município de Nova Cruz/ Prefeitura Municipal.

CONTRATADA: Extrato de prestação de serviços de **GILDAINE PEREIRA DA SILVA SANTOS.**

OBJETO: Prestação de serviços em caráter temporário, na função de Professor (a) Auxiliar, na Escola Municipal Santa Luzia – Educação Básica, deste município, com 40 horas semanais, nos turnos matutino e vespertino, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, em virtude da falta de servidor disponível para tal atribuição.

VALOR: R\$ 880.00 (oitocentos e oitenta reais)

DATA DE ASSINATURA: 17/02/2016.

VIGÊNCIA: 17/02 a 15/12/2016

BASE LEGAL: Art. 24, Inc. II, Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO: 200-Fundeb.2050 – Fundeb – 60%.100

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Valéria Maria Vieira Arruda Câmara.

PREFEITO MUNICIPAL: Cid Arruda Câmara.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ**  
**EXTRATO DE CONTRATO.**

CONTRATANTE: Município de Nova Cruz/ Prefeitura Municipal.

CONTRATADA: Extrato de prestação de serviços de **YDIANARA MATIAS DOS SANTOS.**

OBJETO: Prestação de serviços em caráter temporário, na função de Professor (a) Auxiliar, na Escola Municipal Santa Luzia – Educação Básica, deste município, com 40 horas semanais, nos turnos matutino e vespertino, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, em virtude da falta de servidor disponível para tal atribuição.

VALOR: R\$ 880.00 (oitocentos e oitenta reais)

DATA DE ASSINATURA: 17/02/2016.

VIGÊNCIA: 17/02 a 15/12/2016

BASE LEGAL: Art. 24, Inc. II, Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO: 200-Fundeb.2050 – Fundeb – 60%.100

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Valéria Maria Vieira Arruda Câmara.

PREFEITO MUNICIPAL: Cid Arruda Câmara.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ**  
**EXTRATO DE CONTRATO.**

CONTRATANTE: Município de Nova Cruz/ Prefeitura Municipal.

CONTRATADA: Extrato de prestação de serviços de **MARA DAYANE RODRIGUES DA COSTA SILVA.**

OBJETO: Prestação de serviços em caráter temporário, na função de Professor (a) Auxiliar, na Escola Municipal Nestor Marinho – Educação Básica, deste município, com 40 horas semanais, nos turnos matutino e vespertino, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, em virtude da falta de servidor disponível para tal atribuição.

VALOR: R\$ 880.00 (oitocentos e oitenta reais)

DATA DE ASSINATURA: 17/02/2016.

VIGÊNCIA: 17/02 a 15/12/2016

BASE LEGAL: Art. 24, Inc. II, Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO: 200-Fundeb.2050 – Fundeb – 60%.100

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Valéria Maria Vieira Arruda Câmara.

PREFEITO MUNICIPAL: Cid Arruda Câmara.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ**  
**EXTRATO DE CONTRATO.**

CONTRATANTE: Município de Nova Cruz/ Prefeitura Municipal.

CONTRATADA: Extrato de prestação de serviços de **MARINALVA DA SILVA DE OLIVEIRA.**

OBJETO: Prestação de serviços em caráter temporário, na função de ASG, na Escola Municipal Manoel Henrique de Lima – Educação Básica, deste município, com 40 horas semanais, nos turnos matutino e vespertino, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, em virtude da falta de servidor disponível para tal atribuição.

VALOR: R\$ 880.00 (oitocentos e oitenta reais)

DATA DE ASSINATURA: 17/02/2016.

VIGÊNCIA: 17/02 a 15/12/2016

BASE LEGAL: Art. 24, Inc. II, Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO: 200-Fundeb.2050 – Fundeb – 60%.100

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Valéria Maria Vieira Arruda Câmara.

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz**

PREFEITO MUNICIPAL: Cid Arruda Câmara.

PREFEITO MUNICIPAL: Cid Arruda Câmara.

Maria Vieira Arruda Câmara.

PREFEITO MUNICIPAL: Cid Arruda Câmara.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ**  
**EXTRATO DE CONTRATO.**

CONTRATANTE: Município de Nova Cruz/ Prefeitura Municipal.

CONTRATADA: Extrato de prestação de serviços de **ANA CRISTINA DA SILVA**.

OBJETO: Prestação de serviços em caráter temporário, na função de ASG, na Escola Municipal Santa Luzia – Educação Básica, deste município, com 40 horas semanais, nos turnos matutino e vespertino, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, em virtude da falta de servidor disponível para tal atribuição.

VALOR: R\$ 880.00 (oitocentos e oitenta reais)

DATA DE ASSINATURA: 17/02/2016.

VIGÊNCIA: 17/02 a 15/12/2016

BASE LEGAL: Art. 24, Inc. II, Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO: 200-Fundeb.2050 – Fundeb – 60%.100

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Valéria Maria Vieira Arruda Câmara.

PREFEITO MUNICIPAL: Cid Arruda Câmara.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ**  
**EXTRATO DE CONTRATO.**

CONTRATANTE: Município de Nova Cruz/ Prefeitura Municipal.

CONTRATADA: Extrato de prestação de serviços de **MARIA EULÁLIA DA SILVA BASÍLIO**.

OBJETO: Prestação de serviços em caráter temporário, na função de Professor (a) Auxiliar, na Creche Municipal Marina Fernandes Peixoto – Educação Infantil, deste município, com 40 horas semanais, nos turnos matutino e vespertino, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, em virtude da falta de servidor disponível para tal atribuição.

VALOR: R\$ 880.00 (oitocentos e oitenta reais)

DATA DE ASSINATURA: 17/02/2016.

VIGÊNCIA: 17/02 a 15/12/2016

BASE LEGAL: Art. 24, Inc. II, Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO: 200-Fundeb.2050 – Fundeb – 60%.100

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Valéria Maria Vieira Arruda Câmara.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ**  
**EXTRATO DE CONTRATO.**

CONTRATANTE: Município de Nova Cruz/ Prefeitura Municipal.

CONTRATADA: Extrato de prestação de serviços de **MARIA JOSÉ CHACON DE SANTANA ALVES**.

OBJETO: Prestação de serviços em caráter temporário, na função de Professor (a) Auxiliar, na Escola Municipal George Augusto Carneiro Costa – Educação Básica, deste município, com 40 horas semanais, nos turnos matutino e vespertino, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, em virtude da falta de servidor disponível para tal atribuição.

VALOR: R\$ 880.00 (oitocentos e oitenta reais)

DATA DE ASSINATURA: 17/02/2016.

VIGÊNCIA: 17/02 a 15/12/2016

BASE LEGAL: Art. 24, Inc. II, Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO: 200-Fundeb.2050 – Fundeb – 60%.100

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Valéria Maria Vieira Arruda Câmara.

PREFEITO MUNICIPAL: Cid Arruda Câmara.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ**  
**EXTRATO DE CONTRATO.**

CONTRATANTE: Município de Nova Cruz/ Prefeitura Municipal.

CONTRATADA: Extrato de prestação de serviços de **FRANCICLEIDE DA SILVA DIOGO**

OBJETO: Prestação de serviços em caráter temporário, na função de Professor (a) Auxiliar, na Creche Municipal Marina Fernandes Peixoto – Educação Infantil, deste município, com 40 horas semanais, nos turnos matutino e vespertino, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, em virtude da falta de servidor disponível para tal atribuição.

VALOR: R\$ 880.00 (oitocentos e oitenta reais)

DATA DE ASSINATURA: 17/02/2016.

VIGÊNCIA: 17/02 a 15/12/2016

BASE LEGAL: Art. 24, Inc. II, Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO: 200-Fundeb.2050 – Fundeb – 60%.100

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Valéria

**PODER LEGISLATIVO**

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz****EXPEDIENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ**

**CID ARRUDA CÂMARA**

**GABINETE CIVIL DO GOVERNO MUNICIPAL**

**WESLEY RAMON DA SILVA PINHEIRO**

**COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ**

**PRESIDENTE**

**SIMARA DE OLIVEIRA COUTINHO**

**SECRETARIA**

**MICHELLINE JUSSARA DA CUNHA**

**MEMBROS**

**RODOLFO DA SILVA AMARAL**

**LENILSON DA CUNHA LIMA**